



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Quadriénio 2019-2021

No âmbito das minhas competências, conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e considerando o meu despacho de 20 de fevereiro de 2019:

1. Informo que, em resultado da eleição realizada em 08 de março de 2019, foram eleitos como vogais, para integrarem a Comissão Paritária, e tendo em conta todos os pressupostos do disposto no Despacho datado de 20 de fevereiro de 2019, os seguintes trabalhadores:

Vogais efetivos:

- **Lúcia Maria Pessoa Figueiredo**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, n.º 287;
- **Júlio Manuel Figueiredo Rocha**, trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 4;

Vogais suplentes:

- **Maria Eugénia Figueiredo Costa Gomes**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 221;
- **Maria Helena Sousa Martins**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 95;
- **Aida Silva Sousa**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 323;
- **Hélder José de Jesus Vaz**, trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 300.

2. Assim sendo, a Comissão Paritária para o mandato de 15.03.2019 a 31.01.2022, e de acordo com o meu despacho de 20 de fevereiro de 2019, terá a seguinte composição:

2.1 – Representantes da Administração:

Vogais efetivos:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

- **Carla Maria de Sousa Albuquerque**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 135;

- **Lígia Teresa Ramos Figueiredo Soares**, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 54.

Vogais suplentes:

- **Helena Maria Almeida Leal**, trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 289;

- **Fernando Gomes Moraes**, trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Sátão, com o n.º 313.

2.2 – Representantes dos trabalhadores:

Os trabalhadores mencionados no ponto n.º 1.

3. Mais informo que, nos termos do meu despacho já citado, ao primeiro vogal efetivo representante da Administração, ou a quem o substitua, caberá a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão.

Paços do Município de Sátão, 14 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Manuel Lopes dos Santos